



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO FEMSA BRASIL

06/2017

FICHA CADASTRAL DE ADMISSÃO E DEPÓSITO

Ouvidoria: 0800-9409360

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

VALOR DA MENSALIDADE: R\$ _____

DATA DA ASSOCIAÇÃO: ____/____/____

Nome do Cooperado :					RE:
Indicado por (Nome):					RE:
Unidade:	Data de Admissão na Empresa:		e-m@il:		
RG:	Data Emissão:	Orgão Expedidor:	UF:	CPF:	
Natural de::	Nacionalidade:		Data de Nascimento:		Sexo:
Filiação	Nome da Mãe:		Nome do Pai:		
Profissão:		Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Endereço Residencial:				Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:	Telefone:	

1 - Ao assinar essa ficha de matrícula conjunta com movimentação em capital, declaro ter plenos conhecimentos dos meus direitos e deveres assumidos conforme Estatuto Social, Regimento Interno e Políticas internas da Cooperativa;

2 - Comprometo-me a acompanhar as atividades da cooperativa;

3 - Comprometo-me a realizar as capitalizações mensais estabelecidas nas políticas internas da cooperativa, para que os limites operacionais da cooperativa estejam enquadrados nas regulamentações específicas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, e autorizo a empresa empregadora na qual trabalho a descontar mensalmente em minha folha de pagamento o valor dessas capitalizações mensais;

4 - Os valores depositados formarão o capital social do cooperado e não poderão ser sacados quando da existência de operações de crédito e essas por sua vez estiverem em aberto na cooperativa;

5 - Declaro ter plenos conhecimentos de que as capitalizações realizadas na cooperativa além de servirem de base para formulação das políticas de crédito, somente poderão ser resgatadas conforme deliberação estatutária e aprovados em diretoria; visto que, sua utilização é de vital importância para atividade mutual de crédito da cooperativa;

6 - Declaro ainda ter conhecimento de que os valores depositados a título de capital serão remunerados conforme legislação vigente e de acordo com deliberação da Assembleia;

7 - É de minha responsabilidade zelar pelo desenvolvimento, imagem, ética e crescimento da cooperativa;

8 - É de minha responsabilidade comunicar a cooperativa quando me enquadrar como pessoa politicamente exposta – PPE, por meio de procedimentos internos adotados por essa;

9 - Fica autorizada a cooperativa a prestar informações das minhas operações realizadas, junto às autoridades competentes, sempre que necessário;

10 - Declaro, nos termos da Resolução 3.658, de 17 de dezembro de 2008, que estou ciente do que é o SCR - Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, sua finalidade e forma de acesso, e autorizo essa Cooperativa a consultar os meus dados constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR), e em caso de concessão do crédito, o repasse para o SCR, por parte dessa Cooperativa, dos meus dados pessoais e dos dados gerados por esta operação de empréstimo e/ou financiamento.

11 - Os valores depositados na cooperativa terão sempre origem identificada e, nos casos que superarem a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) terei o comprometimento de informar a origem destes, sempre que necessário;

12 - A cobrança de tarifas ou prestação de serviços atenderá sempre as políticas internas;

13 - De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social, o cooperado perdendo o vínculo empregatício perde o direito de se manter associado a esta cooperativa.

14 - Caberá à cooperativa solicitar, quando necessário, renovação cadastral com apresentação de documentos que comprovem a situação do associado.

DADOS BANCÁRIOS DA COOPERATIVA: Banco Santander 033 – Agência 0641 – Conta Corrente 13002206-7

Desligamento em: ____/____/____	<input type="checkbox"/> Por demissão da empresa	<input type="checkbox"/> Por solicitação do próprio associado	<input type="checkbox"/> Por eliminação
---------------------------------	--	---	---

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA